



PAUTA

10ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação - 2020 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 09/11/2020 (segunda-feira)
Horário : 14:00
Local : Online via Google Meets
<https://meet.google.com/uup-pnrx-ubk?hs=122&authuser=1>

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 – realizada eletronicamente em 05/10/2020 02

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamentos

- | | | |
|-----|--|----|
| 1.1 | Cristiano Mello Gallep - Professor Colaborador (DECOM) | 03 |
| 1.2 | Leandro Martinez - Professor Colaborador (DCA) | 04 |
| 1.3 | Tiago Rodarte Ricciardi - Professor Colaborador (DSE) | 05 |
| 1.4 | Tiago Sutili - Professor Visitante (DECOM) | 06 |

2. Relatórios de Atividades

- | | | |
|-----|--|----|
| 2.1 | Prof. Dr. Ernesto Ruppert Filho - Período: 01/08/2015 a 31/07/2020 | 07 |
| 2.2 | Prof. Dr. Fernando José Von Zuben - Período: 01/08/2015 a 31/07/2020 | 08 |

EXPEDIENTE:

- | | | |
|----|---|-------|
| 1. | Memorando de Entendimento UNICAMP-FAPESP - Uso do GRE para ingresso | 09-15 |
|----|---|-------|

INFORMES:

- | | |
|----|-----------------------------|
| 1. | Formato das aulas no 1s2021 |
|----|-----------------------------|

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2020

Data da Reunião Remota: 05/10/2020

Presentes: Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes (Presidente), Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores, Prof. Dr. Hudson Giovanni Zanin, Prof. Dr. Rafael Ferrari e Leard de Oliveira Fernandes (representante discente).

O **Prof. Renato** inicia a reunião cumprimentando a todos e dando as boas vindas ao discente Leard. A reunião será gravada e disponibilizada no site.

O **Prof. Renato** questiona se há alterações na ata da reunião anterior e não havendo questionamentos a ata é votada e aprovada por unanimidade.

Ata da 8ª reunião realizada em 14 de Outubro 2020: Aprovada por unanimidade

Prosseguindo a reunião, o **Prof. Renato** questiona se há dúvidas sobre os itens da Ordem do Dia. Não havendo questionamentos, os itens são aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1. Credenciamentos

- 1.1 - Dr. Amauri Amorin Assef como Professor Visitante para coorientador a aluna de mestrado Valéria Beserra Garcia, RA 152267, orientada do Prof. Dr. Eduardo Tavares Costa.
- 1.2 - Dr. Pablo Sebastián Fernández como Profesor Colaborador para coorientar o aluno de mestrado Murilo Machado Amaral, RA 228835, orientado do Prof. Dr. Hudson Giovanni Zannin.
- 1.3 - Dr. Pedro Carvalhaes Dias como Professor Visitante para coorientar o aluno de mestrado Fábio Antonio Serra Flosi, RA 75843, orientador do Prof. José Antonio Siqueira Dias.
- 1.4 - Dr. Rodrigo Moreira Bacurau como Professor Colaborador para coorientar o aluno de doutorado Marllon Welter Schlischtig, RA 190708, sob orientação do Prof. Elnatan Chagas.Ferreira.
- 1.5 - Dr. Saulo Finco como Professor Visitante para coorientar o aluno de mestrado Ronald Hassib Galvis Chacón, RA 181419, orientado pelo prof. José Alexandre Diniz.

2. Relatórios de Atividades

- 2.1 - Prof. Dr. Jose Mario De Martino - Período: 01/04/2015 a 31/03/2020
- 2.2 - Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias - Período: 01/08/2017 a 31/07/2020

Em seguida, o **Prof. Renato** tratou dos informes. Relatou sobre a inserção dos docentes no projeto do CNPq para aquisição das bolsas e respondeu alguns questionamentos. Posteriormente, informou sobre o Memorando de Entendimento UNICAMP-FAPESP - Uso do GRE, solicitando que os docentes discutissem nos respectivos departamentos o assunto. O item constará no Expediente da próxima reunião.

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Prof. Renato** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

CPG/FEEC, 05 de outubro de 2020.

Ana Flavia da Silva

Parecer para credenciamento de Professor Colaborador

Interessado: Cristiano M. Gallep

Finalidade: Co-orientação da mestranda **Mareli Rodigheri**

Orientador: Prof. Evandro Conforti

1. **Objetivo do credenciamento:** co-orientação da aluna de mestrado Mareli Rodigheri, orientada do prof. Evandro Conforti, no LAPCOM-DECOM/FEEC.
2. **Titulação:** atualmente Cristiano M. Gallep é professor Livre Docente da FT/UNICAMP, atuando como membro permanente da pós-graduação daquela unidade, e colaboro como membro externo do grupo do prof. Evandro desde 2004, já tendo junto ao mesmo grupo orientado 2 trabalhos de mestrado e 4 de doutorado.
3. **Universidade de origem do credenciado:** Universidade Estadual de Campinas / Faculdade de Tecnologia (Unicamp/FT).
4. **Plano de atividades:** pesquisa de mestrado, intitulada “**Caracterização de Lasers Ultra Coerentes por Processamento Analógico / Digital Ultrarrápido e Recepção Óptica Coerente**”. A candidata é **Mareli Rodigheri**, tendo como orientador o **Prof. Dr. Evandro Conforti** e o coorientador o Prof. Dr. Cristiano M. Gallep. Trata-se de projeto de mestrado visando o desenvolvimento de novas técnicas experimentais e computacionais na área de Comunicações Ópticas Coerentes. Estas novas tecnologias contemplam a caracterização e a modelagem de lasers de largura de linha estreita, incluindo-se os efeitos de distorção da portadora óptica por eles provocados. Dentre tais efeitos, podem-se destacar a análise temporal e do alargamento espectral na emissão eletromagnética em onda contínua destes dispositivos. Os fenômenos supracitados serão caracterizados a partir do desenvolvimento de novas técnicas de análise. Estas baseiam-se na aquisição ultrarrápida da informação presente na portadora óptica fotodetectada por técnicas de recepção coerente. Estas informações são convertidas para o domínio digital por um osciloscópio de tempo real e armazenadas para análise computacional posterior. Tal abordagem já demonstrou resultados relevantes aqui obtidos, os quais foram divulgados em três artigos em periódicos internacionais (fator de impacto igual a 3,671), oito artigos em conferências científicas e quatro pedidos de patente licenciados pela indústria nacional.

Levando-se em conta a competência do Prof. Dr. Cristiano M. Gallep em conduzir pesquisas científicas e a contribuição que o mesmo trará para o desenvolvimento da tese em questão, meu parecer é plenamente favorável ao atendimento da presente solicitação de credenciamento.

Campinas, 22 de setembro de 2020.



Yuzo Iano
Decom/Feeec/Unicamp



Campinas, 2 de outubro de 2020

PARECER

Este é um parecer sobre o pedido de credenciamento do Prof. Dr. Leandro Martinez (IQ/Unicamp) no Programa de Pós-Graduação da FEEC como Professor Colaborador. O propósito do ingresso do Prof. Martinez é co-orientar a dissertação de mestrado do aluno Adriano José Ferruzzi, junto ao Prof. Dr. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg.

Conforme a instrução CPG-FEEC 01/2020, em seu artigo 5o., seguem anexos ao pedido: (i) curriculum vitae do candidato, tal qual extraído da Plataforma Lattes; (ii) formulário de credenciamento no programa de professor colaborador; (iii-iv) plano de atividades envolvendo também o projeto de pesquisa; e (v) formulário de co-orientação. Ressalto que a documentação apresentada contempla, também, o disposto no artigo 4o. da deliberação CONSU-A-006/2006.

O Prof. Martinez já vem trabalhando em cooperação com o Prof. Rothenberg no trabalho do aluno Adriano. Este trabalho em conjunto já produziu um artigo científico na área de computação de alto desempenho. A participação do Prof. Martinez está ligada à realização de estudos de casos da computação de alto desempenho em aplicações químicas.

O mérito técnico do Prof. Martinez é indiscutível, dados seus 61 artigos científicos em periódicos, que totalizam mais de 3500 citações e fator H igual a 20.

Uma vez que o pedido contempla inteiramente o regimento desta Universidade, e que o mérito técnico da proposta é inegável, dou parecer plenamente favorável ao pedido.

A handwritten signature in blue ink, reading "Tiago F. Tavares", is positioned above a horizontal line.

Prof. Dr. Tiago Fernandes Tavares

Campinas, 28 de setembro de 2020.

Ao vice-chefe do Departamento de Sistemas e Energia, FEEC/Unicamp

Ilmo. Prof. Dr. Ricardo C. L. F. de Oliveira

Assunto: Parecer referente ao pedido de renovação do credenciamento do Dr. Tiago Rodarte Ricciardi como professor colaborador

Interessado: Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida

O pedido refere-se ao credenciamento do Dr. Tiago Rodarte Ricciardi para coorientação do aluno Victor Baiochi Riboldi, RA 210331, sob orientação do Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida e veio acompanhado dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes;
- Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado;
- Dois artigos publicados com coautoria do Dr. Tiago e Victor.
- Formulários DAC: Aceite de orientação/co-orientação, descredenciamento de professor de pós-graduação e credenciamento de professor de pós-graduação.

O Dr. Tiago é pós-doutorando do departamento e vem contribuindo ativamente como co-orientador de mestrado e no oferecimento de disciplinas na pós-graduação. Realizou graduação, mestrado e doutorado na FEEC/Unicamp, na área de Energia, sempre se destacando entre os melhores alunos e pesquisadores. Tem conhecimento bastante abrangente no tema do mestrado do aluno Victor e, segundo o orientador principal, vem contribuindo substancialmente para o desenvolvimento do trabalho desde o início, tendo inclusive publicações em conjunto (conforme anexos). Conforme informações concedidas pelo Prof. Madson, o trabalho de mestrado dará continuidade à pesquisa já publicada nos artigos.

Em suma, com base no conteúdo dos documentos apresentados e no exposto, sou **plenamente favorável** ao credenciamento do Dr. Tiago Ricciardi para a atividade acima relacionada.

Atenciosamente,



Prof^ª. Fernanda Caseño Trindade Arioli

Matrícula: 307491



Parecer à Comissão de Pós-Graduação da FEEC

Assunto: Credenciamento do Dr. Tiago Sutili como Professor Visitante para coorientar aluna de Mestrado

Período: 2 anos a partir da data da aprovação nas instâncias da FEEC.

Interessado: DECOM/ FEEC , Prof. Dr. Evandro Conforti

A presente solicitação, do Decom através do Prof. Dr. Evandro Conforti, trata-se do credenciamento do Dr. Tiago Sutili como Professor Visitante, objetivando coorientar a aluna de Mestrado Mareli Rodigheri pelo período acima mencionado. A documentação apresentada é completa e atende as exigências do programa.

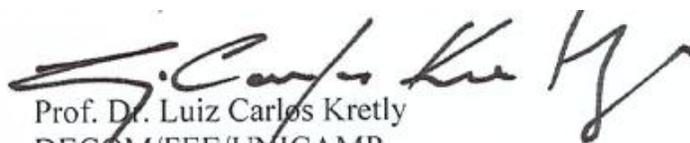
O Dr. Tiago Sutili desenvolve atividades de Pesquisado Pleno no CPqD da Telebrás e tem Mestrado e Doutorado pela Unicamp sob orientação do Prof. Dr. Evandro Conforti.

Tal proposta de trabalho é uma continuidade natural das técnicas desenvolvidas e dos resultados alcançados pelo Dr. Tiago Sutili durante o seu período de doutoramento nessa mesma instituição sob orientação do Prof. Dr. Evandro Conforti. “Dentro do escopo do trabalho por eles realizado em tal período, desenvolveu-se técnica baseada no batimento homódino de um laser a ser caracterizado com uma segunda fonte óptica seguida pela análise offline dos dados obtidos para a extração de informações relevantes em termos de ruído de fase e largura de linha do laser sob caracterização. Posteriormente, tal método foi também aplicado para a caracterização do gorjeio (chirp) decorrente do chaveamento de amplificadores ópticos a semicondutor (SOA – Semiconductor Optical Amplifier), os quais podem ser empregados como chaves espaciais ultrarrápidas para aplicações que exijam a comutação de pacotes ópticos em intervalos inferiores a nanosegundos”.

O plano de atividades está adequado e tem o primeiro ano deste com as atividades bem desenvolvidas e com publicações científicas realizadas.

Pelo exposto, e pela total adequação ao programa, meu parecer é pela aprovação da solicitação do Credenciamento.

Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, em 25 de Setembro de 2020.


Prof. Dr. Luiz Carlos Kretly
DECOM/FEE/UNICAMP

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Ernesto Ruppert Filho

Departamento: Departamento de Sistemas e Energia (DSE)

Período: 01/08/2015 a 31/07/2020 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Christiano Lyra Filho, em setembro de 2020. No período, o Prof. Ruppert realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 6 turmas, com carga horária total de 180h e um total de 159 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 19 artigos completos em revistas internacionais, 12 artigos completos em congressos internacionais, 2 artigos completos em congressos nacionais, 2 patentes de invenção requeridas e 2 registros de programas de computador concedidos.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as orientações de 6 mestrados, 7 doutorados e um pós-doutorado.
- **Projetos:** Foi coordenador e participou de diversos projetos financiados, com destaque a auxílios pesquisas e bolsas da FAPESP.
- **Outros:** É bolsista CNPq de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq (Nível 1B). Em 2018, a Sociedade Brasileira de Eletrônica de Potência premiou uma dissertação de mestrado como sendo a Melhor Dissertação de Mestrado e atribuiu Menção Honrosa a uma tese de doutorado, ambas sob orientação do Prof. Ruppert.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Ernesto Ruppert Filho no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Coordenador da CPG-FEEC

26/10/2020

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Fernando Jose Von Zuben

Departamento: Departamento de Engenharia Computação e Automação Industrial (DCA)

Período: 01/08/2015 a 31/07/2020 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira, em 09/10/2020. No período, o Prof. Von Zuben realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 5 turmas, com carga horária total de 225h e um total de 109 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 9 artigos completos em revistas internacionais, 15 artigos completos em congressos internacionais, 1 resumos publicado em periódicos especializados de circulação nacional e 4 capítulos de livros publicados.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as orientações de 8 mestrados, 4 doutorados e 1 pós-doutorado.
- **Projetos:** Coordenou e participou de diversos projetos de pesquisa com financiamento, inclusive fomentando parcerias internacionais com grupos de pesquisa do exterior. Atualmente, pode-se destacar a sua participação como pesquisador principal no projeto interdisciplinar junto ao Instituto Brasileiro de Neurociência e Neurotecnologia - BRAINN. (CEPID - BRAINN) financiado pela FAPESP.
- **Outros:** É bolsista CNPq de produtividade (nível 1B). Em 2015, o Prêmio Capes de Tese 2015 foi atribuído a seu orientado de doutorado. Em 2018, participou do Comitê de Organização do IEEE World Congress on Computational Intelligence (IEEE WCCI 2018). A Guide Research, em seu 2020 Computer Science and Electronics Ranking, colocou o Prof. Von Zuben entre os 20 pesquisadores brasileiros mais citados na área de ciência da computação e eletrônica, com 13.615 citações no Google Scholar e índice-H = 40, índices esses vinculados a sua produção técnico-científica.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Fernando Jose Von Zuben no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes
Coordenador da CPG-FEEC
26/10/2020



Programa de Incentivo para utilização do “Graduate Record Examination” (GRE) para ingresso nos Programas de Pós-graduação da Unicamp

Parceria UNICAMP e FAPESP

A Unicamp passa a aceitar, a partir setembro de 2020, o exame internacional *Graduate Record Examination (GRE®)* como uma das etapas de seleção no ingresso ao Doutorado Direto para os Programas de Pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7 na última avaliação da Capes.

A iniciativa é resultado de uma parceria com a Fapesp que busca atrair os melhores estudantes de doutorado, brasileiros ou estrangeiros, para a Unicamp. Os alunos que tiverem êxito receberão da FAPESP uma bolsa de Doutorado Direto de até 60 meses.

O GRE é um exame de proficiência em inglês, feito em mais de 1000 centros espalhados em 160 países, que avalia a capacidade do candidato de ser bem sucedido em um curso de pós-graduação. O exame, gerenciado pela Educational Testing Service (ETS), é dividido em três partes, raciocínio quantitativo, raciocínio verbal e escrita analítica.

Os programas de Pós-graduação participantes da parceria poderão aceitar o GRE como a única prova de seleção dos candidatos. O procedimento de seleção será baseado nas pontuações do GRE, sendo as maiores pontuações qualificadas para concorrer a uma das 30 (trinta) bolsas disponíveis da FAPESP. Os Programas de Pós-graduação poderão, também, além da pontuação no GRE, solicitar provas específicas de cada curso, análise de currículo, cartas de recomendação entre outros.

A prova pode ser realizada em algumas capitais do Brasil de segunda a sexta, mas precisam ser agendadas pelo site <https://www.ets.org/gre>. O valor do exame é de \$205 dólares e pode ser realizado uma vez a cada 21 dias e no máximo 5 vezes por ano.

Programas Elegíveis

Programas com conceitos 5, 6 e 7 atribuídos pela CAPES na última avaliação quadrienal.

Os PPGs que preencherem as condições acima e quiserem participar deverão preencher formulário de adesão no site da PRPG. (fluxo contínuo)

Link do formulário: <https://forms.gle/8JFi1VLcgpdkanGSA>

Como aplicar ao GRE

Os candidatos devem se registrar em https://www.ets.org/gre/revised_general/register.



Durante a pandemia está disponível o GRE® General Test at Home <https://www.ets.org/s/cv/gre/at-home/>.

O candidato deve realizar o exame GRE e indicar a UNICAMP com o **código GRE DI CODE 4440**.

A ETS, que é a instituição que gerencia o GRE, enviará os escores dos candidatos à PRPG que disponibilizará as informações aos PPGs participantes.

Os candidatos que já possuem escores de testes anteriores também são elegíveis. Os resultados dos exames prévios devem ser enviados em formulário próprio disponível no site da PRPG Unicamp.

Link do formulário: <https://forms.gle/oYMbnjB9xABrnM8z7>

Elegibilidade para recebimento da bolsa

Qualquer estudante no Brasil e em todo o mundo que tenha notas do GRE General Test é elegível para esta bolsa de estudos da FAPESP na modalidade **Doutorado Direto**.

Os candidatos devem ter pontuação GRE de pelo menos

- 155 em Verbal Reasoning;
- 158 em Quantitative Reasoning;
- 4.0 ou maior na seção Analytical Writing (estar entre os 40% melhores que prestaram o exame Analytical Writing)

Classificação

A partir da informação do desempenho dos candidatos pela ETS, a PRPG irá classificar todos os elegíveis em ordem decrescente dos escores, sendo os 30 (trinta) melhores colocados encaminhados aos respectivos PPGs para validação e/ou para avaliação específica complementar, quando for o caso. O resultado da avaliação dos PPGs deverá ser comunicado à PRPG em até 60 (sessenta) dias, via e-mail edtsprpg@unicamp.br.

Suplência

Caso um candidato não seja aceito pelo PPG, será convocado o primeiro suplente da classificação descrita acima, e assim sucessivamente.

Requisitos do orientador:



O Orientador do candidato à Bolsa deve ser o Pesquisador Responsável ou Pesquisador Principal de Auxílios Fapesp vigentes nas modalidades Projeto Temático, CEPID, CPE (Centro de Pesquisas em Engenharia), CPA (Centro de Pesquisa Aplicada) e Jovem Pesquisador.

Implementação da bolsa

Os escores GRE, a anuência da PRPG e o aceite pelo PPG deverão ser anexados aos pedidos de bolsa que deverão conter o Plano de Atividades do aluno selecionado com Título, Resumo, Descrição dos Objetivos, Plano de Trabalho incluindo Metodologia e Cronograma de resultados previstos e Justificativa para vinculação do projeto a ser desenvolvido pelo bolsista com o Projeto de Pesquisa do Auxílio financiado pela FAPESP.

Todas as solicitações deverão ser enviadas à PRPG UNICAMP no email edtsprpg@unicamp.br que as encaminhará à FAPESP. A FAPESP não receberá solicitações avulsas ligadas a esta iniciativa.

Respeitadas as condições acima, os pesquisadores responsáveis pelos auxílios a que se vincularão as bolsas deverão apresentar à FAPESP, com anuência da PRPG e do PPG, as solicitações para suplementação de recursos para Bolsas Concedidas como **item orçamentário (BCO)** justificando a solicitação em consonância com os objetivos do projeto de pesquisa a que se vincularão. A solicitação deverá seguir as regras de BCO disponíveis no site <http://www.fapesp.br/5315>, item 2.

Uma vez aprovada a bolsa BCO, caberá ao pesquisador/orientador responsável pelo auxílio fazer a submissão da solicitação de pagamento de bolsas BCO via plataforma SAGE.

Benefícios da bolsa (<http://www.fapesp.br/bolsas/dd>)

a. Há quatro níveis de Bolsa de Doutorado Direto: DD-I, DD-II e DD-III, com duração máxima de um ano cada, e DD-IV, com duração de até 24 meses.

1. No primeiro ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-I.
2. No segundo ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-II.
3. No terceiro ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-III.
4. A partir do quarto ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-IV.



b. Reserva Técnica: Informações em www.fapesp.br/rt.

c. Auxílio Instalação: Bolsistas que precisem se mudar para a cidade onde se localiza a Instituição Sede da pesquisa podem solicitar o benefício de Auxílio Instalação (norma completa em www.fapesp.br/7771).

d. Licença Maternidade/Paternidade: período de afastamento sem interrupção de pagamento no caso de advento de prole (norma completa em www.fapesp.br/8484).

Para maiores informações sobre o GRE acessar os links abaixo:

- <https://www.ets.org/gre>
- <https://viva-mundo.com/pt/noticia/post/10-coisas-que-voc-deveria-saber-sobre-o-gre>
- <https://www.estudarfora.org.br/gre-tudo-que-voce-precisa-saber/>
- <https://partiuintercambio.org/o-que-e-o-gre-prova-mestrado-exterior/>
- <https://www.universidadedointercambio.com/gre-ou-gmat-qual-fazer/>

Campinas, setembro de 2020

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Pelo presente a **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)**, instituída pela Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, com sede na Rua Pio XI, nº 1.500, Alto da Lapa, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.828.151/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Dr. **Marco Antonio Zago**, e a **Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)**, com sede na Rua da Reitoria, S/N, Cidade Universitária Zeferino Vaz, S/N - Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/000133, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. **Marcelo Knobel**, determinam o que segue.

Considerando o interesse da UNICAMP em usar o *Graduate Record Examination - GRE* na seleção de candidatos a cursos de pós-graduação, FAPESP e UNICAMP resolvem que os candidatos às bolsas de Doutorado aprovados pelos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas e que estejam entre os 30% melhor classificados no GRE (conforme condições descritas no Anexo 1 deste Memorando) poderão, após análise de mérito feita pela Diretoria Científica da FAPESP, receber bolsas de Doutorado Direto desta Fundação. Os orientadores dos estudantes candidatos às referidas bolsas devem ser Pesquisadores Responsáveis (PR) ou Pesquisadores Principais (PP) de projetos FAPESP vigentes, nas modalidades Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID), Projeto Temático, Jovens Pesquisadores, Centros de Pesquisa Aplicada (CPA) ou Centros de Pesquisa em Engenharia (CPE), conforme descrito no item 6 do Anexo I deste Memorando.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP



Marco Antonio Zago – Presidente

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP



Marcelo Knobel – Reitor

Teresa Dib Zambon Atvars
Universidade Estadual de Campinas
Reitora em Exercício



Anexo 1

CHAMADA DO PROGRAMA DE INCENTIVO PARA UTILIZAÇÃO DO GRADUATE RECORD EXAMINATION - GRE PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNICAMP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) anuncia, com apoio da FAPESP, o programa de incentivo à utilização do *Graduate Record Examination* (GRE) como parte da avaliação de candidaturas de estudantes aos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP.

- 1) Poderão participar estudantes candidatos aos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP cujos conceitos atribuídos pela CAPES no momento da adesão ao Programa GRE-UNICAMP sejam 5, 6 ou 7.
 - a) Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação que preencherem as condições acima deverão informar a PRPG se seus cursos desejam participar do Programa GRE-UNICAMP e, se necessário, estabelecer critérios específicos adicionais de seleção dos candidatos pré-selecionados pela PRPG, tais como: análise curricular, carta de recomendação, prova específica, lista de orientadores elegíveis e outros.
 - b) Cada Programa de Pós-Graduação participante deverá registrar-se no sistema Programa GRE-UNICAMP seguindo orientação a ser dada pela PRPG.
 - c) Para participar do Programa GRE-UNICAMP os Programas de Pós-Graduação deverão ter páginas web em inglês com as orientações aos candidatos estrangeiros interessados.
- 2) Ao se inscrever no GRE, cada candidato deve indicar o DI CODE 4440 e informar em qual programa de pós-graduação pretende cursar o doutorado. A instituição que gerencia o GRE - *Education Testing Service* (ETS) - enviará os escores dos candidatos à PRPG, que disponibilizará o acesso às informações aos Programas de Pós-Graduação participantes.
- 3) Para serem selecionados os candidatos deverão estar entre os 30% melhores, entre todos que prestaram os exames Verbal Reasoning e Quantitative Reasoning (ter escore igual ou superior a 155 e 158, respectivamente) naquele período e estar entre os 40% melhores entre todos que prestaram o exame Analytical Writing naquele período (ter escore igual ou superior a 4,0). Esses escores definem o limiar para os candidatos conforme os dados referentes ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2018 – ver página 21 em

http://www.ets.org/s/gre/pdf/gre_guide.pdf).

- 4) A partir da informação de desempenho dos candidatos pela *Education Testing Service* (ETS), a PRPG irá classificar todos os elegíveis em ordem decrescente dos escores, sendo os 30 melhores colocados encaminhados aos respectivos Programas de Pós-Graduação para avaliação específica complementar. Essas informações deverão ser encaminhadas pelos Programas de Pós-Graduação à PRPG em até sessenta (60) dias.
- 5) Caso o candidato não seja aceito pelo Programa de Pós-Graduação, será convocado o primeiro suplente da classificação descrita acima, e assim sucessivamente.
- 6) As solicitações de bolsas para os candidatos que se enquadrem nas condições descritas nos itens 1 a 5 acima, e que desejem concorrer a bolsas da FAPESP de Doutorado Direto, deverão ser apresentadas à PRPG, que as encaminhará à FAPESP.
 - a. A FAPESP não receberá solicitações avulsas ligadas a esta iniciativa.
 - b. As bolsas serão solicitadas à FAPESP exclusivamente na modalidade Doutorado Direto.
 - c. Os orientadores dos candidatos às referidas bolsas de Doutorado Direto deverão ser Pesquisadores Responsáveis ou Pesquisadores Principais de auxílios FAPESP vigentes nas modalidades CEPID, Projeto Temático, Jovens Pesquisadores, Centros de Pesquisa Aplicada (CPA) ou Centros de Pesquisa em Engenharia (CPE). A FAPESP seguirá as normas para Bolsas Concedidas como Item Orçamentário (BCO), descritas em <http://www.fapesp.br/5315>.
 - d. Respeitadas as condições descritas no item 6.c acima, os Pesquisadores Responsáveis pelos auxílios a que se vincularão as bolsas deverão apresentar à FAPESP, com anuência da PRPG, solicitações para suplementação de recursos para Bolsas Concedidas como Item Orçamentário (BCO) justificando a solicitação do ponto de vista dos objetivos do projeto de pesquisa a que se vincularão. A solicitação deve ser feita conforme o especificado em <http://www.fapesp.br/5315>, item 2.
 - e. Uma vez aprovada a bolsa BCO, caberá ao Pesquisador Responsável pelo auxílio a que se vincula fazer a submissão da solicitação de pagamento de bolsas BCO via sistema SAGe.

